



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.

**REQUERIMENTO N.º 259 /2021-VERE**

Limoeiro do Norte, 12 de Maio de 2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena e ao Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Deolino Júnior Ibiapina**, solicitando ao Poder Executivo Municipal a implantação de Centro de Acolhimento com prestação de atendimento especializado de fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, optometria, pneumologia, psicologia e psiquiatria para pacientes acometidos e recuperados da COVID-19.

A presente medida se justifica, uma vez que a luta pela recuperação total da COVID-19 não acaba com a alta hospitalar ou com a cura da doença. Quando contraem a doença, os pacientes em sua maioria precisam de assistência respiratória através de ventilação mecânica, e nos casos mais graves necessitam de entubação, permanecendo por longos períodos acamados ou sedados, podendo apresentar algum grau de paralisia muscular.

Durante o longo período de terapia intensiva, o corpo fica na mesma posição, perde muita massa muscular e pode sofrer complicações motoras e neurológicas.

Além da doença, a solidão em um quarto individual e o isolamento social podem ter um impacto psicológico. Mesmo curadas, essas pessoas correm o risco de sofrer sequelas neurológicas, como estresse pós-traumático, ansiedade e depressão.

Por isso, o tratamento do Covid-19 não acaba assim que o paciente recebe alta, existe todo um trabalho posterior a ser executado para que o paciente recuperado tenha de volta a confiança necessária para retomar sua qualidade de vida.

Respeitosamente,

*DARLYSON DE LIMA MENDES*  
Darlyson de Lima Mendes  
Vereador  
PSB

A Sua Excelência o Senhor  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE

*Lúcia Meneses Maia*

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>01068</u>  12 MAIO 2021  Horário: <u>09:07</u> <i>Jaílson</i> Responsável
---

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078  
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

APRESENTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS  13 MAIO 2021  CÂMARA M. LIM. DO NORTE
---